



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 454

Ementa: Aprova alterações no currículo do Curso de Nutrição.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Departamento de Nutrição;

considerando que essa proposta foi devidamente aprovada pelo Colegiado de Curso de Nutrição, conforme consta do OF. CONUT nº 002/93,

R E S O L V E:

Aprovar as seguintes alterações no currículo do Curso de Nutrição; conforme o OF. CONUT 002/92, anexo a esta Resolução:

a) as disciplinas Estágio Supervisionado em Nutrição Social e Nutrição Clínica passam a ter uma carga horária de 280 horas cada e duração de sete semanas por semestre;

b) a disciplina Teoria Geral da Administração será extinta e os seus temas mais relevantes serão incorporados ao programa da disciplina Administração de Serviços de Alimentação.

Ouro Preto, 29 de janeiro de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
DIRETORIA DE ENSINO
Rua Cláudio Manoel, 23
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil



27 de janeiro de 1993

Ao
Presidente do CEPE/UFOP

Atendendo à determinação de V.Exa., contido no memorando nº 005/93/SOC, para apresentar parecer sobre a proposta do CONUT que altera carga horária das disciplinas de Estágios Supervisionados, tenho a dizer o que se segue:

1. O currículo de Nutrição prevê as disciplinas de Estágio Supervisionados em Nutrição Social (345h), Nutrição Clínica (285h) e Administração de Serviço de Alimentação (245h), como obrigatórias e que são realizados no 8º período do Curso, necessitando de um período correspondente a 8 semanas para cada um.
2. Para atender às recomendações da CEPANDAL, documento que orientou a reforma do currículo de Nutrição, de equilíbrio das cargas horárias nas várias áreas de conhecimento dos cursos, o Colegiado estabeleceu as cargas horárias explicitadas no item anterior.
3. À época da referida alteração, os estágios eram feitos em regime de internato rural e isto permitia uma carga horária diária de 9 horas. Desta forma, mesmo cargas horárias altas como a de Nutrição Social podiam ser cumpridas em torno de 7 semanas. Com a mudança da sistemática necessita-se de no mínimo 8 semanas. Considerando que o ano tem 54 semanas, realmente não há como o professor gozar 45 dias de férias a que tem direito.
4. Além disso, segundo depoimento de professores do DENUT, não é possível prever um intervalo entre os estágios das turmas do 1º e do 2º semestre letivo e isso está impedindo as avaliações necessárias para planejamentos.

Resolução CEPE n. 454



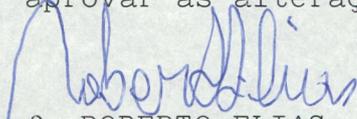
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
DIRETORIA DE ENSINO
Rua Cláudio Manoel, 23
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

2/

5. Com a reformulação proposta cada estágio será executado em 7 semanas e os problemas levantados poderão ser sanados. Além disso, segundo depoimento de alguns professores do DENUT, incluindo-se o Chefe do Departamento e o Presidente do Colegiado, esta proposta não acarreta prejuízos sob o ponto de vista didático, pedagógico, científico e profissional.

PARECER:

Considerando o acima exposto, sou de parecer que o CEPE deva aprovar as alterações propostas pelo CONUT.


Prof. ROBERTO ELIAS
Diretor de Ensino

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

MEMORANDO N.º 005/93/SOC

Data 26 / 01 / 93

PARA:

Prof. Roberto Elias
Diretor de Ensino

Senhor Diretor,

Conforme determinação do Sr. Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, encaminhamos a V. Sa. o OF. CONUT nº 002/93 com solicitações dos professores responsáveis pelas disciplinas Administração de Serviços de Alimentos (ASA), Teoria Geral da Administração (TGA) e Estágios Supervisionados em Nutrição Social, Nutrição Clínica e Administração de Serviço de Alimentação, a fim de que essa Diretoria emita parecer a respeito, que deverá fazer parte do item OUTROS ASSUNTOS da reunião deste Conselho, no dia 29 próximo.

Atenciosamente,



Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros
Secretária dos Órgãos Colegiados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE FARMÁCIA
Rua Costa Sena, 171
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil



OF. CONUT Nº 002/93.

Ouro Preto, 25 de janeiro de 1993.

Exmo. Sr.
PROF. RENATO GODINHO NAVARRO
Magnífico Reitor da UFOP
DD. Presidente do CEPE
NESTA

Atendendo à solicitação dos professores responsáveis pelas disciplinas Administração de Serviços de Alimentação (ASA), Teoria Geral da Administração (TGA) e Estágios Supervisionados em Nutrição Social, Nutrição Clínica e Administração de Serviço de Alimentação, o Colegiado do Curso de Nutrição avaliou e aprovou as referidas solicitações, encaminhando-as agora, para a apreciação do CEPE. (Documentação em anexo).

Certos do interesse por parte de V. Ex^a., colocamo-nos ao dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Margareth da Silva Corrêa
Prof^a. Margareth da Silva Corrêa,
Presidente do CONUT/EF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE FARMÁCIA
Rua Costa Sena, 171 - Centro
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

Ouro Preto, 14 de dezembro de 1992

Ilmo. Sr.

Prof. DIRCEU DO NASCIMENTO

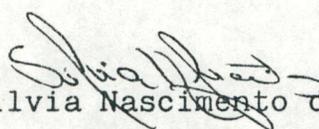
Presidente do Colegiado de Curso de Nutrição

Nesta

Visando uma melhor adequação das disciplinas "Estágios Supervisionados" com o semestre letivo, solicito a V.S^a. ajustamento das cargas horárias. Atualmente as disciplinas Estágio Supervisionado em Nutrição Social e Nutrição Clínica possuem um total de 345 horas e 285 horas, respectivamente, e a de Administração de Serviço de Alimentação 245 horas. Para viabilização das férias dos docentes responsáveis pela supervi^usão e para possibilitar um intervalo entre os semestres que permita avaliações contínuas dos estágios requer-se que cada estágio passe a apresentar uma carga horária de 280 horas e duração de 7 semanas por semestre.

Gostaríamos que tal solicitação fosse atendida o mais rapidamente possível, para a implantação no primeiro semestre de 1993.

Atenciosamente,


Prof^a. Silvia Nascimento de Freitas,
Para a Coordenação de Comissão de Ensino e
Extensão do DENUT.

Ilmo. Sr. Prof. DIRCEU DO NASCIMENTO
DD. Presidente do Colegiado de Curso de Nutrição da UFOP
Nesta

Ouro Preto, 07 de dezembro de 1992.

Senhor Presidente:

A implantação da disciplina TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO (TGA) no currículo do curso de Nutrição teve como objetivo fornecer uma base teórica mais sólida para outra disciplina, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (ASA), da qual tornou-se pré-requisito. Quando da implantação do chamado "Novo Currículo de Nutrição", a partir do primeiro semestre letivo de 1988, ambas foram mantidas sem nenhuma alteração nas suas cargas horárias semanais e no número de créditos.

Após vários semestres de oferecimento da disciplina TGA, pode-se perceber que não se vem cumprindo o objetivo citado, uma vez que os alunos de Nutrição vêm encontrando grande dificuldade em compreender o sentido da disciplina, não conseguindo vincular o conteúdo da teoria das organizações à sua futura prática profissional mesmo porque, ainda estando no sexto período do curso, quando a disciplina é oferecida, eles não cursaram um conjunto significativo de disciplinas profissionalizantes com as quais possam relacionar os conhecimentos específicos de TGA.

Mesmo quando estão cursando a disciplina ASA, no oitavo período do curso, percebem os discentes que apenas parte dos temas abordados em TGA ali tem aplicação, o que os deixa com a sensação de "tempo perdido". Essa informação, transmitida aos alunos dos períodos precedentes, só faz agravar o problema.

Por outro lado, a excessiva carga horária do curso de Nutrição, que aliás não é exclusividade do nosso currículo, dificulta o aprendizado de todas as disciplinas, inclusive daquelas de aplicação direta na prática profissional, na medida em que resta ao aluno pouco tempo para estudar, consultar bibliografia e praticar os conhecimentos adquiridos, enfim, fixar o que lhe é ensinado em aula.

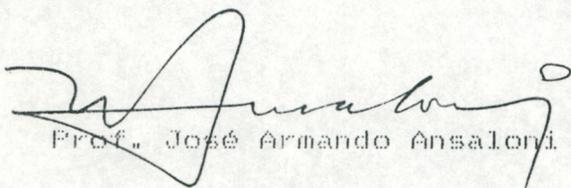
Tais fatos levaram a docente responsável pelas disciplinas TGA e ASA, Profa. Olivia M.P.A. Bezerra (ora afastada, cursando mestrado em Administração na UFMG) e a nós, seus substitutos nas referidas disciplinas, professores José Armando Ansaloni e Margareth da Silva Corrêa, a propor, para a reforma curricular do curso de Nutrição, em estudo por este Colegiado, a extinção da disciplina TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, com a incorporação de seus temas mais relevantes ao programa da disciplina ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, na qual os conhecimentos de administração e de teoria das organizações são realmente necessários e podem se

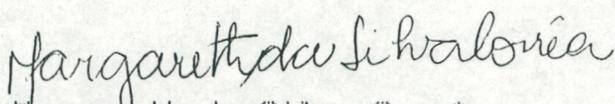
revestir de caráter mais concreto, com maior aplicabilidade para o aluno (na forma de seminários, visitas técnicas e projetos desenvolvidos no decorrer do curso, ou seja, ênfase na prática da administração). Tal proposta está contida no novo programa proposto para a disciplina ASA, apresentado em anexo.

Para finalizar, além de propor tal alteração no novo currículo a ser implantado, propomos sua imediata aprovação, a vigorar já a partir do primeiro semestre letivo de 1993. Acreditamos estar, assim, contribuindo para uma maior racionalização das disciplinas da área, além de tornar mais objetiva a vida acadêmica, com o "enxugamento" da carga horária do curso de Nutrição e, conseqüentemente, preparando melhor os discentes para a sua futura vida profissional.

Contando com o seu habitual empenho na implementação das medidas propostas, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Prof. José Armando Ansaloni


Prof. Margareth da Silva Corrêa

Referendado pela 124ª Assembleia Departamental do
JENUT em 04-12-92. Iza de Pádua Cintra

Prof. Iza de Pádua Cintra
Chefe do Departamento de Nutrição

PROPOSTA DE NOVO PROGRAMA PARA A DISCIPLINA "ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO"

C O N T E Ú D O P R O G R A M Á T I C O

1. A ADMINISTRAÇÃO

1.1. Conteúdo e evolução do pensamento administrativo.

1.1.1. Conceituação

1.1.2. Teoria da Organizações e seus legados

- Administração Científica

- Abordagem Anatômica

- Teoria da Relações Humanas

- Burocracia

- Teoria Comportamental

- Teoria de Sistemas

- Teoria da Contingência

- O Modelo de Administração Japonês

1.1.3. Estado atual da teoria das organizações. O processo administrativo.

1.1.4. Perspectivas da administração

2. ORGANIZAÇÃO DO O.N.D./U.A.N.

2.1. Conceituação

2.2. Estrutura da organização

2.3. Planejamento em administração

2.4. Autogestão, concessionária e parceria. Terceirização.

3. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

3.1. Conceituação

3.2. Sistemas administrativos de informação e decisão

3.3. Importância da administração de recursos materiais

3.4. Previsão de recursos materiais para o O.N.D./U.A.N.

3.4.1. Espaço físico

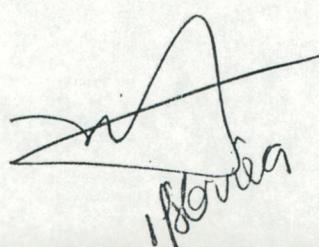
3.4.2. Instalações ("lay out")

3.4.3. Equipamentos

3.4.4. Utensílios

3.4.5. Mobiliário

3.4.6. Material de consumo



18/05/2019

4. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- 4.1. Conceituação
- 4.2. Importância da administração de recursos humanos
- 4.3. Gerência de recursos humanos
 - 4.3.1. Sistema de influência e liderança
 - 4.3.2. A civilização industrializada e o homem - Ênfase na Teoria das Relações Humanas
- 4.4. Previsão quantitativa de recursos humanos: área industrial e área hospitalar
- 4.5. Previsão qualitativa de recursos humanos
- 4.6. Admissão de pessoal
 - 4.6.1. Recrutamento
 - 4.6.2. Seleção
 - 4.6.3. Processo de admissão
 - 4.6.4. Introdução aos cargos
 - 4.6.5. Treinamento de pessoal
 - 4.6.6. Avaliação de desempenho
 - 4.6.7. Reciclagem
- 4.7. Direitos e deveres do trabalhador
 - 4.7.1. Consolidação das Leis do Trabalho (regime celetista)
 - 4.7.2. Regime Jurídico Único (regime estatutário)
- 4.8. Segurança do Trabalho/Saúde do trabalhador

5. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1. Conceituação
- 5.2. Situação do O.N.D./U.A.N. no contexto financeiro da organização
- 5.3. Custo
 - 5.3.1. Conceituação
 - 5.3.2. Classificação
 - 5.3.3. Previsão orçamentária - conceitos e métodos
 - 5.3.4. Apuração de custos - conceitos e métodos
 - 5.3.5. Elementos determinantes do controle de custos

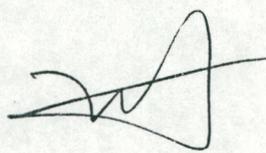
6. HIGIENE NO O.N.D./U.A.N.

7. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR (P A T)

8. ORGANIZAÇÃO DE LACTÁRIOS

9. ORGANIZAÇÃO DE BANCOS DE LEITE

10. REFEIÇÕES TRANSPORTADAS

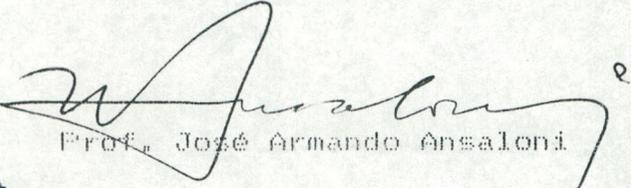


Flaviana

PROGRAMAÇÃO DE AULAS PRÁTICAS

- UNIDADE 1 - seminários
- UNIDADE 2 - seminários
- visitas técnicas
- relatório de visitas
- UNIDADE 3 - visita técnica
- relatório de visita
- previsão de recursos materiais
- UNIDADE 4 - visita técnica
- relatório de visita
- previsão de recursos humanos
- UNIDADE 5 - visita técnica
- relatório de visitas
- previsão orçamentária
- apuração de custos
- UNIDADE 8 - visita técnica
- UNIDADE 9 - visita técnica

OBSERVAÇÃO: Consta ainda do programa de práticas a elaboração de um projeto geral de instalação de uma Unidade de Alimentação e Nutrição, focalizando todos os aspectos organizacionais envolvidos no processo.


Prof. José Armando Ansaloni


Profa. Margareth da Silva Corrêa